



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo

Praça Alfredo Issa, nº 48 Centro 19º e 20º Andares CEP 01033-906 - São Paulo - SP
Fones: Secretaria 3328-6088 - Interno 3226-4294 - Jurídico 3328-6070 Dpto. Assist. ao Ferroviário 3328-6076

CIRCULAR 021/2010

FUNCIONÁRIOS DA CPTM

Contribuição Confederativa

De acordo com a decisão da Assembléia Geral Extraordinária da categoria, o desconto relativo à Contribuição Confederativa referente ao ano de 2010, será no percentual de **5%** sobre o valor do reajuste para os **sócios** e de **10%** do valor do reajuste para os **não sócios**.

Veja exemplo do valor da Contribuição sobre um salário de R\$1.000,00

SÓCIO	NÃO SÓCIO
Salário.....R\$1.000,00	Salário.....R\$1.000,00
Valor do reajuste.....R\$ 8,80	Valor do reajuste.....R\$ 8,80
Contribuição 5%.....R\$ 0,44	Contribuição 10%.....R\$ 0,88

A contribuição do **associado** será repassada para esta entidade, independente de onde ele esteja lotado; a contribuição do **não associado** deste Sindicato, que trabalha na nossa base, também será repassada para esta entidade.

A Contribuição é muito importante para que esta Entidade continue lutando em prol dos interesses da categoria. Quem não quiser contribuir tem até o dia 19/11/2010 para protocolar carta de próprio punho, individualmente, na sede central do Sindicato.

Nas negociações do ACT 2010 o Sindicato buscou os caminhos para chegar ao melhor resultado. A participação da categoria precisa ser mais decisiva para que possamos conquistar cada vez mais!

Venha somar, pois juntos somos mais fortes!

São Paulo, 10 de novembro de 2010.


ELUIZ ALVES DE MATOS
PRESIDENTE